

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417

CVM Nº 2605-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Às 13h do dia 19 de maio de 2026, realizada por meio de vídeo conferência, sendo considerada como realizada na sede da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Realizadas todas as formalidades de convocação, nos termos do §1º do artigo 17 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, sendo instaurada a reunião, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, além da secretária Ana Paula Roncaglio Heinig.

MESA: A Reunião foi presidida pela Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho e secretariada pela Sra. Ana Paula Roncaglio Heinig.

ORDEM DO DIA: Deliberar e expor sobre: i) Programa de Outorga de Ações 01/2026; ii) Autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos e tome todas as providências necessárias à implementação e formalização da deliberação acima.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros: i) Analisaram e aprovaram, por unanimidade, o Programa de Outorga de Ações 01/2026. Em conformidade com o Segundo Plano de Outorga de Ações da Companhia ("Plano de Outorga") aprovado pela Assembleia Geral realizada em 24 de abril de 2026, fica instituído o Programa de Outorga de Ações 01/2026 ("Programa"), com observância às seguintes condições:

a. Participantes: Os membros aprovaram a relação de pessoas que serão convidadas a aderir ao Programa 01/2026 ("Participantes"), as cláusulas e condições das respectivas minutas de Contrato de Outorga de Ações e Outras Avenças, cuja redação fora apresentada integralmente aos conselheiros. Os Participantes serão aqueles colaboradores ativos em 26/05/2026, cujo conceito da avaliação de desempenho de 2025 foi "Excepcional". Serão excluídos do Programa os colaboradores desligados antes da data de concessão, 26/05/2026.

b. Quantidade de Ações: O Programa estabelece a outorga aos Participantes de um total de até 99.649 ações ordinárias de emissão da Companhia;

c. Transferência das Ações: A entrega de Ações será realizada a título de premiação aos Participantes, por liberalidade empresarial da Companhia, como contrapartida ao desempenho ordinariamente superior, tendo o respectivo desempenho sido avaliado como

Excepcional, relativo ao exercício fiscal de 2025. O preço de referência por Ação, para os fins deste Plano de Ações, corresponderá à cotação das ações da Companhia na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no pregão do dia 15/05/2026, R\$ 6,43 (seis reais e quarente a três centavos), sendo que o valor a ser convertido em ações é o valor do salário-base, vigente em 31/12/2025, e caso o Participante receba tal verba, o valor poderá ser acrescido de periculosidade, gratificação e a média de comissões recebidas em 2025. Para fins deste Programa serão utilizadas ações existentes em tesouraria.

d. Distribuição das Ações entre os Participantes: As ações contempladas pelo Programa serão distribuídas entre os Participantes que aceitarem as condições estabelecidas no Programa e assinarem o respectivo Contrato de Outorga de Ações e Outras Avenças, observadas as proporções definidas por este Conselho de Administração;

e. Vigência: O Programa tem o prazo de vigência até a transferência das ações.

f. Demais Regras: O Contrato e Outorga de Ações e Outras Avenças, bem como o Termo de Adesão deverão ser assinados em até dois dias úteis da concessão, que ocorrerá em 26.05.2026. O Programa seguirá as demais regras e condições estabelecidas nas minutas de Contrato de Outorga de Ações e Outras Avenças, cuja redação fora apresentada integralmente aos conselheiros.

ii) Autorizaram expressamente os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos e tomarem todas as providências necessárias à implementação e formalização da deliberação acima.

LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada digitalmente pelos conselheiros presentes, de acordo com o §1º do artigo 10º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Timbó, 19 de maio de 2026. Composição da Mesa – Presidente: Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho; Secretária: Ana Paula Roncaglio Heinig. Conselheiros: Erolf Schotten, Fabiano Busnardo, Luciana Tarsila Badelucci Carvalho, Luiz Carlos Passetti e Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira.

(Confere com a original lavrada em livro próprio)

Timbó/SC, 19 de maio de 2026.

Mesa:

Luciana Tarsila Badelucci Carvalho
Presidente

Ana Paula Roncaglio Heinig
Secretária

The logo for 'unifiquê' is located in the bottom right corner of the page. It features the word 'unifiquê' in a lowercase, sans-serif font. The 'i' and 'e' have dots. The logo is positioned above a decorative graphic consisting of several overlapping horizontal and vertical lines in shades of blue and green.